



IC6 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 6)

1º SUBSCRITOR:

ASSEMBLEIA DISTRITAL COIMBRA

MOÇÃO IC6 DISTRITO DE COIMBRA



O Distrito de Coimbra, situado no coração de Portugal, é uma região que se destaca pela sua diversidade territorial, que se estende desde a costa atlântica enquadrada nos concelhos de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz, até às áreas serranas da Lousã, Açor e Estrela.

Este enquadramento geográfico confere-lhe um imenso potencial, tanto em termos turísticos, com paisagens naturais e culturais ricas, como em termos ambientais e económicos, abarcando produtos endógenos e uma indústria local em crescimento.

Quer os recursos costeiros, quer os do interior oferecem um vasto leque de oportunidades para o turismo sustentável e para a valorização do património natural e cultural.

Coimbra, cidade histórica e de inigualável prestígio académico continua a ser uma referência no sector universitário, mas também na saúde, na capacidade de atrair talentos e no desenvolvimento de projetos inovadores de referência nacional e internacional.

Coimbra, com sua rica herança cultural e um forte ambiente académico, tem um grande potencial para se tornar um centro de inovação e turismo sustentável em Portugal, atraindo talentos, investimentos e visitantes de todo o mundo. O futuro da cidade pode estar fortemente ligado à sua capacidade de integrar tradição e modernidade, criando um ambiente propício ao crescimento e ao desenvolvimento.

Investimentos na modernização da infraestrutura urbana, incluindo transportes públicos e a revitalização de áreas históricas, podem melhorar ainda mais a qualidade de vida e tornar Coimbra uma cidade mais atrativa para novos residentes e investidores.

Contudo, o valor de Coimbra não se esgota nas potencialidades e valores da sede do distrito. Num olhar mais vasto e alargado encontramos um território único, com um potencial imenso pela sua riqueza e diversidade que **não pode ser esquecido**. Essa diversidade impõe desafios e oportunidades específicas a todo o distrito de Coimbra na construção de um território que se pretende **coeso**, com **iguais oportunidades a todos os seus habitantes, quer sejam do interior ou do litoral.**

A construção de acessibilidades, há muito prometida, é um dos **DESAFIOS** que se perspetivam para a região centro, especificamente, com a construção do IC6.

Problemática do IC6

Os eixos rodoviários que servem a região, compreendida entre Coimbra, Viseu, Covilhã e Guarda, apoiam-se, há largas décadas, nas ligações Coimbra-Covilhã (EN17/EN230), Viseu-Seia-Nelas-Covilhã (EN231) e Coimbra-Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Guarda (EN17).

O Itinerário Complementar n.º 6 (IC6) é um itinerário que foi idealizado para ligar Coimbra à Covilhã, atravessando o interior do distrito de Coimbra e da encosta sul da Serra da Estrela e é um itinerário fundamental para garantir uma ligação mais direta do alto do distrito a Coimbra. No entanto, nunca foi concluído, fazendo até à data

somente a ligação entre o IP3 em Oliveira do Mondego (Penacova) e a EN17 em Candosa (Tábua), faltando apenas cerca de dezanove quilómetros para completar a ligação inacabada desde Tábua até ao nó de Folhadosa.

Há vários anos vem sendo prometido, por diversos governos, a sua extensão até ao nó da Folhadosa (Concelho de Seia), servindo o Concelho de Oliveira do Hospital.

O itinerários complementar IC6 (Tábua/Oliveira do Hospital/Seia/Covilhã), assim como o IC7 (Seia/Gouveia/Celorico da Beira) e IC37 (Viseu/Seia) foram traçados previstos e analisados em estudo prévio submetido a Procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, efetuado em 2010 e, à data, destacavam a importância destes itinerários complementares para o desenvolvimento deste território.

Em 2011, face à situação económica que Portugal atravessou, esta obra foi abandonada, apesar das sucessivas reivindicações dos governantes dos municípios abrangidos pelos traçados destas vias, e das várias forças partidárias.

Para suprir a realização desta obra e melhorar o acesso ao interior do distrito, as Infraestruturas de Portugal levaram a cabo a melhoria daquela que é apelidada por muitos pela "Estrada da Beira" ou "Estrada Real", tal é a sua imensa antiguidade"-EN17.

Já em 2024, o anterior governo do partido Socialista, anunciou a consignação das receitas do leilão do 5G para financiamento do referido troço utilizando, mais uma vez, esta obra como bandeira eleitoral.

Não sendo ainda claro se a fonte de financiamento advém das verbas do leilão do 5G, ou se provêm do PRR, todos quanto habitam neste território, desde o cidadão comum aos resilientes comerciantes e empresários, contabilizam os custos decorrentes da utilização diária de uma via secular e anseiam ver concretizado este projeto para a melhoria da sua qualidade de vida.

Recentemente foi publicado o lançamento do Projeto de Execução da continuação do IC6 Sublanço do Nó de Tábua / Nó de Folhadosa, com prazo de execução de 300 dias, num investimento com valor de 972.535,51 euros +IVA, mas com poucos pormenores para uma efetiva e real consecução do projeto.

Razões que justificam a reivindicação das acessibilidades para a região do alto distrito: IC6

Criados num contexto do plano rodoviário nacional, os Itinerários Complementares permitem estabelecer as ligações de maior interesse regional, proporcionando benefícios em termos de uma maior fluidez de tráfego com consequentes ganhos de tempo, com repercussões a nível nacional e regional no desenvolvimento económico e social do país, numa perspectiva de valorização da coesão territorial.

A importância do projeto do IC6 reflete-se na prossecução dos objetivos pretendidos para a região da Serra da Estrela enquanto pólo turístico integrante do Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT), que pretende desenvolver economicamente uma região marcada pela interioridade com elevadas potencialidades turísticas.

Neste contexto, e reconhecendo a fragilidade da base demográfica e que a fragmentação do sistema urbano é acentuada pelas deficientes acessibilidades existentes na região, isolando cada vez mais povoações envelhecidas, a necessidade de desenvolvimento quer do IC6, quer do IC7 com a ligação posterior ao traçado do IC37 é considerada uma questão fulcral para a região.

Estes itinerários irão dar corpo à expectativa de uma eficaz articulação dos municípios envolvidos, e irá proporcionar a rapidez e diversificação de acessos, e a necessária polarização para um sustentado desenvolvimento urbano e económico, permitindo cumprir nesta região os objetivos da rede de estradas nacionais, enquanto parte da rede nacional complementar, definidos no Plano Rodoviário.

Outro dos fundamentos para a necessidade do IC6 advém das características geométricas das Estradas Nacionais da região, nomeadamente a EN 17, não permitirem cumprir os objetivos de nível de serviço da rede nacional complementar, na ligação entre as sedes de concelho da região.

O IC7, com início no IC6 e ligação à A25 em Fornos de Algodres, consubstanciando o eixo urbano Oliveira do Hospital/Seia/Gouveia, designado por "Eixo Beira Serra, define uma via estruturante de grande interesse nacional, regional e local, traduzindo do ponto de vista territorial benefícios para o reforço destes eixos de ligação.

Este eixo irá, por um lado, mitigar as dificuldades na mobilidade entre estas cidades, permitindo uma melhor articulação social e económica dos concelhos de Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia, ao facilitar os movimentos pendulares da população de curto e médio curso, e por outro facilitar o acesso ao litoral, e ao resto do país através da rede fundamental, facilitando o escoamento dos produtos da região e a potenciação da sua economia.

Assim, pelas inúmeras razões apontadas, mas principalmente pela conformidade do projeto com os objetivos estratégicos definidos para a região no PROT Centro e pela decisão inerente ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica efetuada para a referida rede de itinerários, considera-se que, não obstante existirem inúmeras razões de âmbito local para a necessidade do IC6 (neste caso especifico), o fundamento primordial apresenta-se a uma escala concelhia e supra-concelhia, que permitirá suprimir as carências ao nível socioeconómico e de rede de acessibilidades, potenciando ao mesmo tempo as características peculiares associadas à zona da Serra da Estrela e sua envolvente.

Benefícios da IC6/IC7/IC37 para o Alto Distrito, em síntese:

1. Melhoria da Conectividade e Acessibilidade

- Ligação a Centros Urbanos: O IC6 proporcionará uma ligação mais direta e eficiente entre as áreas do Alto Distrito e centros urbanos maiores, como Coimbra. Isso facilitará o acesso da população local a serviços de saúde, educação, e emprego, além de melhorar o transporte de bens e serviços para e da região.
- Redução do Isolamento: Muitas das áreas abrangidas pelo traçado do IC6 são relativamente isoladas devido à topografia montanhosa e à falta de infraestruturas viárias adequadas. A construção desta estrada reduzirá significativamente o tempo de viagem e tornará a região mais acessível, contribuindo para a sua integração económica e social com o restante do país.

2. Desenvolvimento Económico e Atração de Investimentos

- Facilitação do Comércio e Indústria: Uma melhor infraestrutura rodoviária atrairá investimentos industriais e comerciais, permitindo que as empresas da região tenham melhor acesso aos mercados nacionais e internacionais. Isso pode incentivar a instalação de novas empresas e o desenvolvimento de sectores como o agroindustrial, florestal, e a transformação de produtos locais.
- Incentivo ao Empreendedorismo Local: Com a melhoria das acessibilidades, pequenos negócios, especialmente em áreas como turismo, artesanato, e produção agrícola, terão melhores condições para se desenvolverem. Isso pode gerar mais empregos locais e reduzir a dependência da população das áreas urbanas para trabalho.

3. Impulso ao Turismo

- Atração de Visitantes: O IC6 facilitará o acesso a áreas de grande valor natural e cultural, como as Aldeias do Xisto e o parque natural da Serra da Estrela. Com melhores acessibilidades, a região pode atrair mais turistas, o que impulsionará a economia local, especialmente nas áreas de hotelaria, restauração, e turismo de aventura.
- **Desenvolvimento Sustentável do Turismo**: A estrada pode ser um catalisador para o desenvolvimento de um turismo rural sustentável, que valorize os recursos naturais e culturais da região, ao mesmo tempo que promove a conservação do meio ambiente e beneficia as comunidades locais.

4. Redução das Desigualdades Regionais

- Combate à Desertificação Rural: A falta de acessibilidades é um dos principais fatores que contribuem para o despovoamento das áreas rurais. O IC6 pode ajudar a reverter esta tendência, ao tornar a região mais atrativa para viver e trabalhar, oferecendo melhor qualidade de vida e acesso a serviços.
- Equilíbrio Territorial: A construção do IC6 pode contribuir para um desenvolvimento mais equilibrado dentro do distrito de Coimbra, ao distribuir de forma mais equitativa os benefícios do desenvolvimento entre as áreas urbanas e rurais.

5. Melhoria da Qualidade de Vida

- Acesso a Serviços Públicos: Melhorar as acessibilidades significa também melhorar o acesso da população local a serviços de saúde, educação, cultura e outras infraestruturas públicas essenciais. Isso é crucial para aumentar a qualidade de vida e o bem-estar da população.
- **Segurança Rodoviária**: A nova infraestrutura substituirá estradas antigas e sinuosas, que são menos seguras, especialmente em condições climáticas adversas. Um traçado moderno e bem projetado aumentará a segurança rodoviária na região.

6. Sustentabilidade Ambiental e Social

- Planeamento Integrado: A construção do IC6 deve ser acompanhada por um planeamento cuidadoso que considere o impacto ambiental e social, garantindo que o desenvolvimento viário contribua para a sustentabilidade a longo prazo. Isso inclui a preservação de áreas naturais e a minimização de impactos ambientais.
- Fortalecimento das Comunidades Locais: Com melhores acessibilidades, as comunidades locais podem se fortalecer, mantendo suas tradições e culturas, ao mesmo tempo em que se adaptam às novas oportunidades de desenvolvimento.

7. Ligação a Espanha IC31

• O IC31 ligará o IP2 (A23) à fronteira com Espanha em Monfortinho, o que conjugado com a construção do IC6 até à Covilhã, constituirá a ligação mais célere e curta de grande parte da Região Centro a Madrid.

CONCLUSÃO

Esta persistente reivindicação do Alto do Distrito de Coimbra na construção deste itinerário representará uma oportunidade de estreitar distâncias e conferirá, concomitantemente, uma melhoria significativa de todo o território de Oliveira do Hospital/ Seia / Gouveia.

Num período da nossa história em que as pessoas se sentem inseguras pela efetiva falta de recursos médicos na saúde, as distâncias podem representar a diferença entre a vida e a morte.

Talvez por isso se possa afirmar que este projeto de rede viária poderá também representar a diferença entre uma região atrativa, apelativa e desafiante para novos projetos empreendedores que mitigam os problemas da interioridade, e uma região desertificada, envelhecida que os jovens têm de abandonar para encontrar oportunidades de emprego e de valorização pessoal e profissional.

Temos, finalmente, uma governação que encara o país de forma global e com capacidade de olhar pelos portugueses como um todo. Será, certamente, com esta governação liderada pelo PSD que teremos orgulho de concretizar o que as gentes do alto distrito tanto anseiam há décadas e que outros tanto usaram como bandeiras eleitorais.

Assim, não tendo o País recursos financeiros para garantir nos próximos anos a totalidade da execução do Plano Nacional Rodoviário, é de elementar justiça que a execução do troço do IC6 até ao Nó da Folhadosa seja executado com a maior brevidade.